



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222 /14

**Processo Administrativo nº** 13/10/60516

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

**Modalidade:** Pregão Eletrônico 82/14

**Objeto:** Registro de preços de artigos de cama, mesa e banho.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 52.953.494/0001-22, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código PMC	Descrição	Un.	Quant. Total	Preço Unitário (R\$)
01	42.732	COBERTOR DE SOLTEIRO 100% POLYESTER NA COR CINZA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,90 M COMPRIMENTO X 1,30 M LARGURA.	PÇ	7.000	7,89

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 09 JUN 2014

**JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE**  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

**ABRACOR COMERCIAL LTDA. – EPP.**

Representante Legal: *ELISABETE BORGES RODRIGUES*

RG n *4.576.649.6*

CPF nº *068.586.498.75*



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº** 13/10/60516

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Abracor Comercial Ltda. – EPP.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 82/14

**Objeto:** Registro de preços de artigos de cama, mesa e banho.

**Ata de Registro de Preços nº** 222/14

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 09 JUN 2014

**JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE**  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

**ABRACOR COMERCIAL LTDA. – EPP.**

Representante Legal: *ELISABETE BORGES RODRIGUES*

RG n *4.576.649.6* *CUMHA*

CPF nº *068.586.498.75*